



Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. (Bandepe), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2022, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 5.407 milhões (31/12/2021 - R\$5.409 milhões). O lucro líquido apresentado no semestre findo em 30 de junho de 2022 foi de R\$ 225 milhões (30/06/2021 - R\$ 30 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2022, os ativos totais atingiram R\$ 25.347 milhões (31/12/2021 - R\$ 28.976 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 24.967 milhões (31/12/2021 - R\$28.633 milhões) que são representados por títulos e valores mobiliários e R\$ 46 milhões (31/12/2021 - R\$46 milhões) por aplicações interfinanceiras

de liquidez

Em 30 de junho de 2022, os passivos totais atingiram R\$ 19.940 milhões (31/12/2021 - R\$23.566 milhões). Desse montante, destacamos R\$ 19.575 milhões (31/12/2021 - R\$23.373 milhões) que são representados por depósitos interfinanceiros e R\$ 187 milhões (31/12/2021 - R\$181 milhões) por provisões fiscais e obrigações legais, registradas na rubrica de outros passivos.

Outras Informações

A política de atuação do Bandepe na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

O Bandepe informa que no exercício findo 30 de junho de 2022, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Ademais, o Bandepe confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à sua Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria das demonstrações financeiras. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de agosto de 2022

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS						
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
	Nota	30/06/2022	31/12/2021	Nota	30/06/2022	31/12/2021
Ativo Circulante		25.020.133	28.680.793		19.755.782	23.384.762
Disponibilidades		39	561		19.575.028	23.372.820
Instrumentos Financeiros		25.012.239	28.679.560	10 e 14.c	19.575.028	23.372.820
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	46.422	46.272		11	150.366
Títulos e Valores Mobiliários	6	24.965.807	28.633.277	11 e 12.b	11	1.321
Outros Ativos Financeiros		10	11		11	283
Outros Ativos	8	7.855	672		11	148.762
Ativo não Circulante		327.358	294.860	7.b	28.388	10.472
Instrumentos Financeiros		1.075	98		186.233	181.419
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.075	98		11	186.059
Outros Ativos	8	214.204	216.447	11 e 12.b	11	186.059
Ativos Fiscais		112.078	78.314	7.b	174	174
Correntes		4.291	11	13	5.407.476	5.409.472
Diferidos	7.a	107.787	78.314		4.787.689	4.787.689
Investimentos		1	1		621.968	622.373
Outros Investimentos		1	1		(2.181)	(590)
Total do Ativo		25.347.491	28.975.653		25.347.491	28.975.653

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Reserva de Lucros		Reservas		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados	Total
	Legal	Estatutárias	Próprios	Colligadas	6.022	6.022		
	4.787.689	191.525	381.831	2.421	6.022	6.022	-	5.369.488
	-	-	-	-	(2.801)	(6.022)	-	(8.823)
	-	-	-	-	-	-	30.290	30.290
13.c	-	1.515	-	-	-	-	(1.515)	-
13.c	-	-	14.388	-	-	-	(14.388)	-
13.c	-	-	14.387	-	-	-	(14.387)	-
	4.787.689	193.040	410.606	-	(380)	-	-	5.390.955
	-	1.515	28.775	-	(2.801)	(6.022)	-	21.467
	4.787.689	198.976	423.397	-	(590)	-	-	5.409.472
	-	-	-	-	(1.591)	-	-	(1.591)
	-	-	-	-	-	-	224.595	224.595
13.c	-	-	-	-	-	-	-	-
13.b	-	-	-	-	-	-	-	-
13.c	-	-	(405)	-	-	-	(224.595)	(225.000)
13.c	-	-	-	-	-	-	-	-
	4.787.689	198.796	422.992	-	(2.181)	-	-	5.407.476
	-	-	(405)	-	(1.591)	-	-	(1.996)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), constituído na forma de sociedade anônima, opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. As operações do Bandepe são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados entre as instituições são absorvidos entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Reestruturações Societárias

a) **Apresentação das Demonstrações Financeiras**
As demonstrações financeiras do Bandepe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõem alterações nos documentos e divulgações. A resolução determina a extinção de documentos relacionados à posição consolidada no âmbito de remessa de documentos ao Bacen. A referida norma não traz impactos à estas Demonstrações Financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, civis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Bandepe é controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do Capital Social da do Bandepe (Nota 13.a). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.

A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2022, na reunião realizada em 29 de agosto de 2022.

b) Reestruturações Societárias

Em 11 de maio de 2021, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e o Banco Bandepe S.A. ("Bandepe") celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual o Banco Santander adquiriu a totalidade da participação societária detida pelo Bandepe na Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing"), que corresponde a 21,42%, no valor de R\$1.231.959 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Nessa operação o Banco Santander passou a ser o único acionista da Santander Leasing. Em 27 de maio de 2021, foi deliberada a incorporação da totalidade das ações do Bandepe pela Santander Leasing, a fim de converter o Bandepe em uma subsidiária integral da Santander Leasing ("Incorporação de Ações"). A incorporação de Ações resultou em um aumento do capital social da Santander Leasing de R\$ 5.365.189 (cinco bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil), em razão da incorporação das ações de emissão do Banco Bandepe detidas pelo Banco Santander.

3. Principais Políticas Contábeis

a) Apreciação do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Bandepe.

c) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - títulos para negociação;
- II - títulos disponíveis para venda; e
- III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do exercício, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do semestre.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados pro rata dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do semestre.

g) Investimentos

Os investimentos em sociedades coligadas são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, e posteriormente avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e os resultados apurados são reconhecidos em resultado de participações em coligadas e controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

h) **Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias**
O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as salidas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 10.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Bandepe, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impletar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

j) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas tributárias.

k) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao exercício em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.a.2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% para o período-base compreendido entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022.

k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

l) Juros sobre Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprimento esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

m) Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

A Resolução CMN nº 4.797 foi revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.820, a qual foi alterada pela Resolução CMN nº 4.885, que passou a vigorar em 23 de dezembro de 2020, e com elas, ficou determinado que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam impedidos de:

- (i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima dos seguintes valores:
 - (a) o montante equivalente à 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;
 - (b) o montante equivalente;
- (ii) ao dividendo mínimo obrigatório, estabelecido pelo art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações; ou
- (2) à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;
- (3) comprar ações próprias (será permitida apenas se por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor desta Resolução);
- (iii) reduzir o capital social, com exceção aos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;
- (iv) aumentar quaisquer remunerações, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas;

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual. Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir da data de publicação da Resolução CMN nº 4.797 (em 06 de abril de 2020) a 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Próprio (ACP), de que tratam as Resoluções CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

n) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das informações financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valorização a mercado de títulos e valores mobiliários e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

o) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação da forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 18.

p) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

q) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	39	561		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	46.422	46.272	65.894	11.839
Aplicações no Mercado Aberto	46.422	46.272	65.894	11.839
Total	46.461			

...Continuação



Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

8. Outros Ativos	30/06/2022	31/12/2021
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	213.970	215.930
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	-	281
Pagamentos a Ressarcir	235	235
Outros Valores e Bens	147	175
Outros(1)	7.707	498
Total	222.059	217.119

⁽¹⁾ Inclui principalmente saldo de depósito judicial.

9. Participações em Coligadas	30/06/2022	
Investimento	Atividade Ordinárias	Ações Participação Direta
Santander Leasing (1)	Leasing	-
		0,00%
	Resultado da Equivalência Patrimonial	
	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Investimento		
Santander Leasing (1)	-	16.629

⁽¹⁾ A transação de alienação está descrita na nota 2(b).

10. Depósitos Interfinanceiros	30/06/2022		31/12/2021	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros (Nota 14.c)	2.195.261	17.379.767	19.575.028	23.372.820
Total	2.195.261	17.379.767	19.575.028	23.372.820

11. Outros Passivos	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 12.b)	187.380	182.483
Provisão para Pagamentos a Efetuar Sociais e Estatutárias	283	218
Outras	148.750	-
Outras	12	14
Total	336.425	182.715

12. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.h).

b) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	Fiscais	
	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Saldo Inicial	182.483	178.341
Constituição Líquida de Reversão	50	24
Atualização Monetária (1)	4.853	1.368
Baixa por Pagamentos	(6)	-
Saldo Final	187.380	179.733
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	178.438	172.038
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	1.064	946

⁽¹⁾ Registrados em despesas tributárias e outras receitas/despesas operacionais.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor das ações provisionadas e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

c) Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R\$178.163 (31/12/2021- R\$173.894): O Bandepe ajuizou medida judicial visando afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

d) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, avaliados com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações de natureza tributária com classificação de perda possível totalizaram R\$ 34 milhões.

O principal processo de natureza tributária se refere a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, pretendendo a exigência de PIS e COFINS sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014.

Em 30 de junho de 2022, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$ 15 milhões.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é composto por 3.589 mil ações ordinárias, respectivamente, todas nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

	30/06/2022			31/12/2021		
	Em Milhares de Reais	Reais por Ação Ordinária		Em Milhares de Reais	Reais por Ação Ordinária	
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	IRRF	Líquido
Juros sobre Capital Próprio (1)	50.000	7.500	42.500	13.93	-	11,84
Juros sobre Capital Próprio (2)	175.000	26.250	148.750	48,76	-	41,42
Total	225.000	33.750	191.250	62,69	-	53,26

⁽¹⁾ Deliberados pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2022, O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio pago em 31 de março de 2022 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022.

⁽²⁾ Deliberados pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2022, O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio pago em 29 de julho de 2022 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2022.

	31/12/2021		
	Em Milhares de Reais	Reais por Ação Ordinária	
	Bruto	IRRF	Líquido
Juros sobre Capital Próprio (1)	100.000	15.000	85.000
Total	100.000	15.000	85.000

⁽¹⁾ Em 14 de dezembro de 2021, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, e o pagamento foi efetuado em 16 de dezembro de 2021.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Bandepe e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

14. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Bandepe realizada em 29 de abril de 2022, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2022, no valor máximo de R\$10 mil. O Bandepe é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander. O Bandepe não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Participação Acionária

O Banco Bandepe S.A. é controlado pela Santander Leasing S.A. que possui participação acionária direta de 3.589 mil ações ordinárias equivalentes a 100,00% do capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	01/01 a 30/06/2022	31/12/2021	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Aplicações no Mercado Aberto (1)	46.422	46.272	(19.271)	6.590
Banco Santander (Brasil)	46.422	46.272	(19.271)	6.590
Títulos e Valores Mobiliários	24.939.033	28.633.375	1.307.609	322.436
Santander Fundo de Investimento				
Diamantina Multimercado Crédito Privado	24.939.033	28.633.375	1.307.609	311.883
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra				
Fundo de Investimento	-	-	-	91
Santander Fundos de Investimentos	-	-	-	-
Amazonas Multimercado	-	-	-	10.462
Depósitos Interfinanceiros	(19.575.028)	(23.372.820)	(1.056.648)	(290.944)
Banco Santander (Brasil)	(19.575.028)	(23.372.820)	(1.056.648)	(290.944)
Valores a Pagar Sociedades Ligadas (2) (Nota 15)	-	-	(120)	(114)

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2022, estão compostos por aplicações no mercado aberto com vencimento em até 3 meses no valor de R\$46.422 (31/12/2021 – R\$46.272).

⁽²⁾ As despesas referem-se a despesas administrativas Convênio Operacional.

15. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Doações Entidades Filantrópicas	511	-
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 14.c)	120	114
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	68	136
Serviços do Sistema Financeiro	650	693
Seguros	27	25
Propaganda e Publicidade	23	36
Total	1.399	1.003

16. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Atualização de Depósitos Judiciais	5.250	1.274
Atualização de Impostos a Compensar	822	116
Recuperação de Encargos e Despesas	3.465	-
Reversão de Provisões Operacionais - Outras	114	2.857
Total	9.651	4.247

17. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2022	01/01 a 30/06/2021
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 12.b)	50	24
Atualização de Impostos	1.894	154
Outras	43	27
Total	1.987	205

18. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Bandepe aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

b) Efeitos da Pandemia - COVID-19

A Administração monitora os efeitos da pandemia do COVID-19 que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

A Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades.

Até a data desta divulgação, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

c) Resultados recorrentes/não recorrentes

	2022		2021	
	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente
Receitas da Intermediação				
Financeira	1.328.009	-	1.328.009	334.776
Despesas da Intermediação				
Financeira	(1.056.648)	-	(1.056.648)	(290.944)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	271.361	-	271.361	43.832
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(11.261)	-	(11.261)	16.259
Resultado Operacional	260.100	-	260.100	60.091
Resultado não Operacional (1)	-	-	(147)	(28.030)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	260.100	-	260.100	59.944
Imposto de Renda e Contribuição Social (2)	(35.505)	-	(35.505)	(1.624)
Lucro Líquido	224.595	-	224.595	58.320

⁽¹⁾ Resultado de Alienação em Investimentos decorrente de reestruturação societária da Santander Leasing.

⁽²⁾ Majoração da Alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro de 15% para 20%.

DIRETORIA	
Diretor Presidente Luiz Masagão Ribeiro Filho	Diretor Vice-Presidente Antonio Pardo de Santayana Montes
Diretores Executivos	
Carlos Aguiar Neto Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Alexandre Guimarães Soares Jean Pierre Dupui Ramón Sanchez Díez Reginaldo Antonio Ribeiro
Contador Diego Santos Almeida - CRC nº 1SP316054/O-4	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas

Banco Bandepe S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Bandepe S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bandepe S.A. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção

relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é

maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identific